



## NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vem manifestar com veemência a posição de repúdio à decisão do Presidente da República ao publicar o DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, no qual se inclui os Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Esta medida faz com que se estagne novamente a proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência que a várias décadas não tinham seus direitos garantidos e desde a implantação dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal conseguiu-se avançar nas diferentes políticas públicas no âmbito das três esferas públicas.

Assim, o COMPEDE de Vera Cruz, solicita que seja reavaliada a questão e que revogue as determinações do referido decreto em relação a extinção dos Conselhos referente às Pessoas com Deficiência.

Vera Cruz, 17 de abril de 2019.

**MICHELI KATIANI RECH**

Presidente do COMPEDE de Vera Cruz